



Câmara Municipal de São Paulo

JUSTIFICATIVA

A Vila Prudente é hoje um dos bairros paulistanos com menor área verde por habitante. Possui somente 0,58m² de área verde para cada um de seus moradores. Lá existe, entretanto, um espaço disponível que se transformado, poderia dar origem a um parque ecológico que incrementaria significativamente a qualidade de vida, não só dos moradores da Vila Prudente, mas de boa parte da população das zonas leste e sudeste desta Capital.

O presente projeto de lei propõe a criação de um parque agregando e transformando as áreas do Crematório de Vila Alpina e do Centro Educacional Esportivo "Arthur Friedenreich", e suas adjacências. A área em questão, com pequenas adaptações, de baixo custo relativo, atenderia plenamente os objetivos de lazer da Vila Prudente e de todos bairros vizinhos.

Acrescente-se que já existe projeto detalhado do parque ora proposto, de autoria da Arquiteta Luciana Mautone. O projeto de lei que aqui propomos nele se baseia e conta com o amplo apoio da comunidade de Vila Prudente.

Diante do exposto, pedimos aos nossos nobres pares a aprovação deste projeto de lei como uma maneira desta Edilidade contribuir para uma cidade de São Paulo mais limpa, mais verde, mais ecológica, e, em razão disso, mais feliz.